



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Térreo

## APOSTILAMENTO

### 2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 18/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 2º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA com Termo de Fomento - TF sob nº. 18/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.0000001329-7, que, em resposta ao OFÍCIO - Instituto Desportivo e Social C (SEI nº 0158225) protocolado no dia 07/04/2025 no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto Desportivo e Social Colorado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.127.401/0001-40 cujo Projeto Juntos Somos Mais Fortes segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no plano de trabalho, o apostilamento da substituição de itens, conforme orçamento descrito no Plano de Trabalho. A substituição contempla: 01 armário gaveteiro, 50 caneleiras, 10 cones de 24 cm, 02 paraquedas de corrida e 02 escadas de agilidade, conforme previsto no item 10.2 da Previsão de Despesas do referido plano. Adicionalmente, solicita-se a inclusão do valor correspondente à conta de internet referente ao mês de março de 2025. O total do valor a ser considerado é de R\$ 1.937,18, o qual viabilizará a aquisição de um bebedouro e uma válvula redutora de pressão, conforme orçamentos atualizados enviados no ofício de solicitação, somando R\$ 1.878,00.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

**Nelson Roberto Filho**

Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 17 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 17/04/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0159445** e o  
código CRC **AB577257**.

---